



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2022
(MENSAGEM Nº 181, DE 2021)

*Aprova o texto do Acordo Sobre
Localidades Fronteiriças
Vinculadas, celebrado em Bento
Gonçalves, em 5 de dezembro de
2019.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo Sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas, celebrado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, estão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes subsidiários ou complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2022.

Senador **NELSINHO TRAD**

Presidente

